

PORTARIA DG/CESFI Nº 041/2014

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º Designar a Professora Debora Cristina Brandt para coordenar o Projeto de Ensino – Elaboração de material didático para disciplina de Álgebra Linear – do Curso de Engenharia de Petróleo, **com Carga Horária de 04h.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento

Balneário Camboriú, 09 de outubro de 2014.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI